



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a Convocação da  
“V Conferência Municipal de  
Saúde” de São Sebastião do  
Oeste – MG, e dá outras  
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2017, às 12:00 no Salão Paroquial em São Sebastião do Oeste –MG , aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Qualidade e humanização na assistência a saúde de São Sebastião do Oeste”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 5°. As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 27 de outubro de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal